Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 133/98 **Proc.**

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: limpeza de terreno

Proc. 22.528

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a limpeza do terreno localizado na Rua Getúlio Vargas, nas proximidades da quadra de esportes da Área de Lazer.

JUSTIFICATIVA: O mato está muito alto servindo de abrigo e proliferação de animais nocivos, além de haver muitas reclamações de que pessoas poderiam estar usando aquele local para o cosumo de drogas ou a prática de atos indecorosos. A atual gestão poderia tomar como exemplo o que era feito na administração passada, isto é, além da conservação da referida área, havia um morador daquela via pública que se prontificava voluntariamente em abrir e fechar o portão que dá acesso àquela quadra de esportes, impedindo assim que tais fatos acontecessem.

Sala das Sessões
Pompéia, 27 de abril de 1998.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador/Vereador

fl. 349/98